



Carta-Compromisso de Candidato à Prefeito do Município do Recife

Eu, _____, brasileiro,
portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF n.º _____
residente a _____,
candidato ao prefeito no
Município de Recife, filiado ao _____ (SIGLA), caso eleito, venho, através deste
instrumento público, me comprometer rigorosamente com a população da cidade do Recife a:

1. Administrar Recife, com probidade, e com uma gestão transparente, justa, eficiente e honesta;
2. Atuar junto à sociedade civil e romper com a barreira já anacrônica e vergonha da intangibilidade dos políticos;
3. Tomar medidas administrativas para prevenir ocorrência de fraudes e corrupção;
4. Ser proativo, para não causar danos ao município por ação ou omissão;
5. Lutar em defesa da aplicação rígida da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da ficha Limpa);
6. Apoiar alteração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal para adoção irrestrita do voto aberto parlamentar, em respeito ao mandato de representatividade;
7. Coibir o uso de quaisquer recursos públicos em benefício próprio ou de terceiros;
8. Levar ao Ministério Público e às autoridades constituídas a apuração de qualquer suspeita de desvio de recursos que recaia sobre membros da administração pública ou dos órgãos sobre meu comando direto ou indireto;
9. Permitir e incentivar, a qualquer momento, a realização de auditorias solicitadas pelo Ministério Público, Câmara de Vereadores e entidades representativas da sociedade, para verificação de contas e documentos;
10. Promover reestruturação administrativa na Prefeitura para dar melhor eficiência aos serviços e reduzir os custos da máquina administrativa, evitando-se contratações desnecessárias de pessoal;
11. Utilizar com cautela e parcimônia os recursos de publicidade, para que se preste ao canal de diálogo com a população e não como propaganda política;
12. Diminuir a quantidade de auxílios incompatíveis com a realidade brasileira. O volume desses benefícios são mordomias injustificáveis, como o auxílio-paletó e excessos com auxílio-alimentação e combustível;
13. E revogar a concessão do aumento de quase 62% para o salário dos vereadores, enquanto a maior parte da população padece se salários e reajustes ínfimos;
14. Ter rigor e moralidade para a liberação de recursos públicos nas contratações de obras e serviços;
15. Executar o fortalecimento dos órgãos de controle interno, ouvidorias, corregedorias e auditorias, garantindo a autonomia funcional e financeira;

16. Apoiar, de todas as formas, a criação da Tribuna Popular;
17. Combater o nepotismo e não favorecer, de forma alguma, além de parentes, amigos, apadrinhados, em aquisições, licitações, concessões ou qualquer outra modalidade de transação de pessoa privada com qualquer órgão da prefeitura;
18. Respeitar os mecanismos democráticos de consulta popular; convocar plebiscitos e referendos, conforme prevê a constituição federal;
19. Buscar proteção a testemunhas nos casos de crimes de corrupção;
20. Desenvolver, implementar e dar seguimento às propostas de diretrizes apuradas na 1ª Consocial – Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (disponível em:
http://www.consocial.cgu.gov.br/uploads/biblioteca_arquivos/224/arquivo_c82af7c4ac.pdf) e esclarecer que medidas tomaram e pretendem tomar, no sentido de cumprir com as proposições da 1ª Consocial;
21. Criar Fórum Municipal de Transparência e Controle Social de Recife;
22. Regulamentar a Lei de Acesso à Informação Pública no município, em complemento à tão esperada **Lei de Acesso à Informação Pública** (Lei 12.527 de 18/11/2011);
23. Criar e facilitar Portais de Dados Abertos, com novas oportunidades de Serviços ao Cidadão, promovendo a inclusão digital e fazendo chegar essas informações sem essa dependência tecnológica;
24. Expandir o Orçamento Participativo, regulamentá-lo na Lei Orgânica Municipal e estimular a participação da sociedade pela implantação do OP, garantindo acessibilidade nas obras e serviços conforme o decreto federal 5296/2004, com indicadores de monitoramento e avaliação, durante todo o processo de trabalho, sendo institucionalizado por lei e sob criando critérios para o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, de acordo com as prioridades já previstas no orçamento, fortalecendo e priorizando a efetivação das demandas aprovadas, bem como a publicizar à população as causas das demandas não executadas, vinculando a transferência voluntária de recursos à prévia realização de orçamento participativo pelo município ou estado e devendo também cassar o mandato de político que não comprovar ter realizado o orçamento participativo.
25. Defender o SUS – Sistema Único de Saúde – e o setor público, combatendo a privatização da Saúde e da Educação;
26. Ser coerente na execução de ações, seguindo o clamor das exigências e reclamações da população.

Recife, data.

Testemunhas:

1. _____
2. _____